



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º175/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*86975	*CHOI FAN	79511	KUOK TENG FAI
99895	LEI KEI SENG	114527	NG MAN KEI
62974	SOU KA MAN	76525	FONG KOU ION
80057	FUNG SI MAN	93361	WONG ION SANG
51895	WONG SIO CHEONG	74300	CHU CHENG WA
98686	WONG MAN	105258	CHEONG MEI KEI
102023	HO KIN PENG	*79738	*TANG SIO IN
102193	LEONG KIT WA	*103367	*CHAN LIN HENG
98965	LAO PEK KEI	77048	CHEONG KAM TONG
70554	LEONG MAN WAI	98742	WONG CHIU NGAI
*103965	*LO IN PENG	119596	TONG KA LUN
*60043	*LAO CHAN U	104652	KOU MIO LENG
89112	TANG PENG CHONG	102250	LEUNG WAI YI
98082	CHONG SENG KEONG	93404	CHAN CHI WAI
103850	HO OI I	103797	KUOK WAI PENG
117193	CHOI SIO WA	104579	WONG CHI CHIU
61005	CHAN KA I	52993	CHEONG IONG CHUN
*71796	*WONG UN IAN	96906	FUNG WAI KUN
106608	CHOI TAK CHI	74179	NG SIO FONG
89081	KUAN SIO FONG	117517	LAI MAN UN
70934	LAM SAO HAN	*92585	*CHAN SAO VUN
*111770	*CHOI CHI MAN	53860	CHEONG UN MAN
105443	ENG UN KAM	74902	LEONG KIT WENG
105892	LOK MAN SAI	*72682	*CHEONG PAK WAI
90641	MOK WAI KIN	*93198	*O LAI SAN
84586	NG SIO FAI	108632	SI TOU MIO I
72936	LAU HOU KA	80495	MAN KA CHONG
103177	CHAO CHON IN	96670	CHAN SI SAN
116920	HO KUOK HOU	*80188	*CHEANG SENG
95321	CHAN WAI MAN	78087	KUOK SIN KUOK WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 27 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

6 de Junho de 2012